



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

ANO II – OUTUBRO 2011



Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia Catarinense
BS – Boletim de Serviço Nº 010 de
31/10/2011

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Vana Rousseff

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro
Fernando Haddad

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretário
Eliezer Moreira Pacheco

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Reitor
Cláudio Adalberto Koller

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Pró-Reitor
Carlos Renato V. Oliveira

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Pró-Reitor
Luiz Alberto Ferreira

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Pró-Reitor
Antônio A. Raitani Junior

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Pró-Reitor
Nestor Valtir Panzenhagen

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Pró-Reitor
Marco Antônio Imhof

SUMÁRIO

Portarias	04
Portarias Conjuntas	76
Retificações	88
Editais	90
Contratos	105
Substituição Remunerada – Concessão	113
Diárias	119

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1518/2011, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **LAERTE BERGAMO**, ocupante do cargo de Vigilante, lotado no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 1104049, no período de **03/10/2011 a 04/10/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **13/10/2011 a 14/10/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1519/2011, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA**, matrícula 0049131, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ALINE LOUISE DE OLIVEIRA**, matrícula 1488208, Técnico em Assuntos Educacionais, e **IARA MANTOANELLI**, matrícula 1883457, Assistente Social, para sob a presidência do Primeiro, constituírem Comissão Responsável pelo PRONATEC - Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego/ Sistema de Habilitação FIES - Técnico no IFC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1520/2011, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **LEANDRO PADILHA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1660948, CPF nº 043.433.029-97, para atuar como responsável pela fiscalização do **Contrato nº 48/2011 – ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Contratação de Empresa prestadora de serviços de Limpeza, Conservação, Higienização, fornecimento de Materiais e Equipamentos, Copeiragem, Jardinagem, Serviços Gerais e Telefonista para o IFC – Reitoria, Campus Avançado de Blumenau e Campus Avançado de Ibirama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1521/2011, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º- **INCLUIR** a servidora **IARA MANTOANELLI**, Assistente Social, Matrícula SIAPE 1883457, na Comissão Gestora de Análise do Programa de Assistência Estudantil do Instituto Federal Catarinense, designada pela Portaria 463/2011, de 29 de Março de 2011.

Art. 2º - **EXCLUIR** a servidora **NELZA DE MOURA**, Assistente Social, Matrícula SIAPE 1812872, da Comissão Gestora de Análise do Programa de Assistência Estudantil do Instituto Federal Catarinense, designada pela Portaria 463/2011, de 29 de Março de 2011.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1522/2011, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR** o servidor **GILBERTO MAZOCO JUBINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1567382, na Comissão Gestora de Análise do Programa de Assistência Estudantil do Instituto Federal Catarinense, designada pela Portaria 463/2011, de 29 de Março de 2011.

Art. 2º - **EXCLUIR** o servidor **CLAUDIO KESKE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2109436, da Comissão Gestora de Análise do Programa de Assistência Estudantil do Instituto Federal Catarinense, designada pela Portaria 463/2011, de 29 de Março de 2011.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1523/2011, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR** o servidor **GABRIEL MURILO RIBEIRO GONINO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 185629, como representante do Campus Avançado de Ibirama, na Comissão Gestora de Análise do Programa de Assistência Estudantil do Instituto Federal Catarinense, designada pela Portaria 463/2011, de 29 de Março de 2011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1524/2011, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23348.001348/2011-50,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ADRIANO PESSINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado de Blumenau, matrícula SIAPE 1815147, Classe DI, Nível 1, Horário Especial para servidor Estudante, **para o segundo semestre de 2011**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º- Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1525/2011, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23348.001441/2011-64,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **GLINDIA VICTOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado de Blumenau, matrícula SIAPE 1757125, Classe DI, Nível 2, Horário Especial para servidor Estudante, **para o segundo semestre de 2011**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º- Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1526/2011, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23348.001321/2011-67,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **ANDREIA REGINA BAZZO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado de Blumenau, matrícula SIAPE 1845243, Classe DI, Nível 1, Horário Especial para servidor Estudante, **para o segundo semestre de 2011**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1527/2011, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000353/2011-35

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao servidor **FELIPE PEREIRA CANEVER**, ocupante do cargo de Contador, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1756389, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **15/08/2011**, por ter concluído o Curso de "**Licitação**", com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1528/2011, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23350.000324/2011-34

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao servidor **FARLEIR LUIS MINOZZO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 1760312, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **14/09/2011**, por ter concluído o Curso de **“PHP 5, MySQL 5 e AJAX”**, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1529/2011, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23350.000323/2011-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **FARLEIR LUIS MINOZZO**, lotado no Campus de Camboriú, matrícula 1760312, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **12/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1530/2011, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000420/2011-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **FELIPE PEREIRA CANEVER**, lotado no Campus de Araquari, matrícula 1756389, ocupante do Cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **04/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1531/2011, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000413/2011-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **TAKANORI OGAWA**, lotado no Campus de Araquari, matrícula 1694099, ocupante do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **10/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1532/2011, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000393/2011-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **OSCAR ALVARO DOS SANTOS**, lotado no Campus de Araquari, matrícula 2117009, ocupante do Cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 07, **para** Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 08, a partir de **01/05/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1533/2011, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23354.000290/2011-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **GISLAINE PEREIRA CANDIDO**, lotada no Campus de Sombrio, matrícula 1757320, ocupante do Cargo de Nutricionista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **09/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1534/2011, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23353.000322/2011-15

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **ANDRE LUIZ RODRIGUES GONCALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1755241, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **03/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1535/2011, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**, Reitor do Instituto Federal Catarinense, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 0053078, no período de 21/09/2011 a 24/09/2011, para participar do "Encuentro de Educación Tecnológico entre Los Países del MERCOSUR y la República de COREA", a ser realizado em Assunção - Paraguai, com ônus para o IF Catarinense, Autorização Ministerial nº 20110920.364 de 20 de setembro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1536/2011, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23353.000397/2011-04

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, a servidora **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, matrícula nº 1888739, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Campus de Rio do Sul, por ser portador do Diploma de “**Especialização em Ensino e Gestão da Educação Básica**”, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **05/09/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1537/2011, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23354.000427/2011-64

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **LUCIANO MARINHO EMERIM**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Sombrio, Matrícula nº 1453319, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 05, **do** Nível de Capacitação II, **para** o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de **28/09/2011**, por ter concluído o Curso de “**Excel Básico**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1538/2011, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000403/2011-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARIA CLAUDETE DE MIRA MALHEIROS**, lotado(a) no Campus de Araquari, matrícula 1159867, ocupante do Cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 10, a partir de **17/08/2010**.

Art. 2º - Retificar a Portaria 1.148/2010 de 08/12/2010. **Onde se lê:** "Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 09" **Leia-se:** "Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 10."

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1539/2011, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000401/2011-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LUCILIA CARVALHO FORTE**, lotado(a) no Campus de Araquari, matrícula 1158737, ocupante do Cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 13, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 14, a partir de **26/07/2010**.

Art. 2º - Retificar a Portaria 1.150/2010 de 08/12/2010. **Onde se lê:** "Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 13" **Leia-se:** "Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 14."

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1540/2011, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23353.000312/2011-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **HERLON IRAN ROSA**, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, matrícula 1755105, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1541/2011, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23350.000346/2011-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **SERGIO LUIZ DA SILVA**, lotado(a) no Campus de Camboriú, matrícula 1159141, ocupante do Cargo de Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 15, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, a partir de **13/09/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1542/2011, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23350.000347/2011-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MICHELLI SLHESARENKO**, lotado(a) no Campus de Camboriú, matrícula 1773191, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **29/09/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1543/2011, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000405/2011-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES DE MIRA**, lotado(a) no Campus de Araquari, matrícula 1160252, ocupante do Cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 07, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 08, a partir de **11/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1544/2011, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23351.000478/2011-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO**, lotado(a) no Campus de Concórdia, matrícula 1116574, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **06/10/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1545/2011, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **PAULO FERRARI**, Matrícula SIAPE nº 1214554, ocupante do Cargo de Contador, lotado no Instituto Federal de São Paulo/IFSP, **LILIANE JOSEFA ORSO PANISSON**, Matrícula 1757291, ocupante do cargo de Contadora, lotada no IFC/Campus Videira e **NÉRIO JOSÉ ZAGO**, Matrícula 1103861, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFC/Campus Rio do Sul, para sob a Coordenação do primeiro, constituírem Equipe de trabalho para realização de Perícia Contábil, em atendimento a solicitação da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela portaria 895 de 06/07/2011.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Laudo em resposta aos quesitos formulados pela comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 1546/2011, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as portarias Nº 1.370/2011 de 01/09/2011 e Nº 1.488/2011 de 21/09/2011, com base no Memorando nº 129/2011-GAB/REITORIA/IFCatarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 1547/2011, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do(a) servidor(a) **EMANUELE CRISTINA SIEBERT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1810926, no período de **26/09/2011 a 26/10/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **26/12/2011 a 25/01/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1548/2011, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do(a) servidor(a) **JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em exercício na Reitoria, Matrícula SIAPE 1453320, no período de **09/10/2011 a 22/10/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **01/11/2011 a 14/11/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1549/2011, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a partir de 30/09/2011, a servidora **SIMONE DE FÁTIMA CARVALHO POFFO**, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Reitoria, matrícula nº 1786259, da Função Gratificada de Coordenadora de Benefícios e Aposentadoria, código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1550/2011, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela

Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01/10/2011, a servidora **SIMONE DE FÁTIMA CARVALHO POFFO**, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Reitoria, matrícula nº 1786259, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Benefícios, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1551/2011, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 30/09/2011, o servidor **CASSIO MURILO DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, matrícula nº 1786327, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Benefícios, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1552/2011, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01/10/2011, o servidor **CASSIO MURILO DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, matrícula nº 1786327, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Benefícios e Aposentadoria, código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1553/2011, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 30/09/2011, o servidor **CÁSSIO MURILO DA ROSA**, Assistente em Administração, Matrícula 1786237, da Função Gratificada de Coordenador **Substituto** de Benefícios e Aposentadoria, código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1554/2011, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01/10/2011, a servidora **SIMONE DE FÁTIMA CARVALHO POFFO**, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Reitoria, matrícula nº 1786259, para exercer a Função Gratificada de **Substituta** do Coordenador de Benefícios e Aposentadoria, código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1555/2011, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, para comporem Comissão Responsável pela Elaboração do Manual do servidor.

- MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS, Matrícula SIAPE nº 1101402, ocupante do Cargo de Auxiliar de Biblioteca;

- CAROLYNE DE BARBA, Matrícula SIAPE nº 1887124, ocupante do Cargo de Assistente em Administração;

- ANANDRA GORGES MARTENDAL, Matrícula SIAPE nº 1786304, ocupante do Cargo de Administrador;

- NEIDE CRISTIANE DANNENHAUER, Matrícula SIAPE nº 1871777, ocupante do Cargo de Assistente em Administração;

- GISELA APARECIDA SARTOR, Matrícula SIAPE nº 1786300, ocupante do Cargo de Assistente em Administração;

- RONI FRANCISCO PICHETTI, Matrícula SIAPE nº 1848584, ocupante do Cargo de Assistente em Administração;

- BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ, Matrícula SIAPE nº 1873684, ocupante do Cargo de Assistente em Administração.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos Trabalhos

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1556/2011, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **NESTOR VALTIR PANZENHAGEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1266509, CPF nº 510.385.790-15, para atuar como responsável pela fiscalização do **Contrato nº 54/2011** –

TATIANNY LOCKS VITIRETTI/ CNPJ 10.858.502/0001-01. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Promoção de Eventos. Processo 23348.001357/2011-41.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1557/2011, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.095914/2010-26

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **DEIVI DE OLIVEIRA SCARPARI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, matrícula nº 2373144, da Classe DIII, Nível 1 **para a Classe DIII, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **01/10/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1558/2011, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000048/2011-84

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **LAURI JOAO MARCONATTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 3277867, da Classe DIII, Nível 1 **para a Classe DIII, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **01/10/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1559/2011, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000467/2011-85

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **KARINNA ALVES CARGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Araquari, Matrícula nº 1755231, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **12/09/2011**, por ter concluído o Curso de “**Secretariado Escolar**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1560/2011, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000447/2011-65

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **NELI RIZZOLLI TOCHETTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, lotado(a) no Campus Concórdia, Matrícula nº 1215426, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 09, **do** Nível de Capacitação III, **para** o Nível Capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de **05/09/2011**, por ter concluído o Curso de “**Informática - Atualização**”, com carga horária de 90 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1561/2011, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000466/2011-31

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao(a) servidor(a) **GABRIEL DA SILVA PACHECO**, matrícula nº 1890746, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Campus de Araquari, por ser portador(a) do Diploma de “**Pós Graduação em nível de Especialização em marketing Empresarial**”, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **20/09/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1562/2011, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000289/2011-33

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 10%, ao(a) servidor(a) **TIAGO HEINECK**, matrícula nº 1890760, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da informação, do Campus de Videira, por ser portador(a) do Diploma de “**Bacharel em Administração**”, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **23/09/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1563/2011, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000292/2011-57

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 10%, ao(a) servidor(a) **ROSEMARY MAGEDANS**, matrícula nº 1890561, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Campus Avançado de Luzerna, por ser portador(a) do Diploma de “**Curso Superior de Tecnologia em Empreendimento**”, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **21/09/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1564/2011, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000465/2011-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **RAFAEL CARLOS VELEZ BENITO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 1276108, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **20/09/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1565/2011, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela

Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000308/2011-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ANDERSON NEREU GALCOWSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Videira, matrícula nº 1824160, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **28/09/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1566/2011, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER Temporariamente, os Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 895/2011 de 06/07/2011 e Prorrogada pela Portaria 1276/2011 de 26/08/2011, até que sejam finalizados os Relatórios da Perícia Contábil e Florestal, solicitadas pela Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1567/2011, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009 e considerando o que consta no processo 23350.000283/2011-86

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Afastamento do País, da servidora **CATIA DOS REIS MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Camboriú, Matrícula nº 1478949, no período de **14/10/2011 a 23/10/2011** (incluindo Trânsito), com ônus Limitado, a fim de participar do **IV Congresso Latino – Ibero-Americana de Gestão Pública**, a realizar-se na Pontifícia Universidade Católica Del Peru, na Cidade de Lima-Peru, de acordo com o Art. 1º do Decreto 91.800/1985, Art. 1º do Decreto 1.387/1995 e Portaria nº 404, de 23/04/2009 do MEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1568/2011, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **DIRCEU RIGO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 1104310, no período de **04/10/2011 a 21/10/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **31/10/2011 a 11/11/2011 e 19/12/2011 a 24/12/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1569/2011, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000311/2011-35

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **GEOVANA GARCIA TERRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1756708, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1570/2011, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000407/2011-01

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **JORGE LUIS ARAÚJO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado(a) no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1454355, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 05, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **28/09/2011**, por ter concluído o Curso de “**A prática da Psicologia de Grupos e das Oficinas**”, com carga horária de 300 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1571/2011, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000487/2011-56

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **THAIS RABELO MARTINS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Araquari, Matrícula

nº 1756033, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **29/09/2011**, por ter concluído o Curso de “**Gestão de Pessoas**”, com carga horária de 90 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1572/2011, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000403/2011-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **MAGDA VERGINIA DE BONA**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1164642, lotada no Campus de Concórdia, no período de 10/08/2011 a 19/08/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 1573/2011, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000490/2011-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **GERALDO PASTORE**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 6049153, lotado no Campus de Concórdia, no período de 09/08/2011 a 28/08/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 1574/2011, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000469/2011-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **SUELI SONIA SORGETZT**, ocupante do Cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, Matrícula nº 1101412, lotada no Campus de Concórdia, no período de 10/08/2011 a 08/09/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 1575/2011, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000468/2011-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **MAURICIO PERIN DA ROSA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula nº 1667686, lotado(a) no Campus de Concórdia, no período de 14/09/2011 a 25/09/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 1576/2011, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela

Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000428/2011-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **MARA CRISTINA FISCHER RESE**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1550147, lotado(a) no Campus de Araquari, no período de 14/08/2011 a 12/10/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 1577/2011, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000353/2011-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **ESTANISLAU KANTOVICK FILHO**, ocupante do Cargo de Contramestre - Ofício, Matrícula nº 1158631, lotado(a) no Campus de Camboriú, no período de 14/09/2011 a 28/09/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 1578/2011, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000301/2011-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **NELI RIZZOLLI TOCHETTO**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Cozinha, Matrícula nº 1215426,

lotado(a) no Campus de Concórdia, no período de 07/08/2011 a 04/11/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 1579/2011, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000470/2011-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) **IVANETE MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1753384, lotado(a) no Campus de Concórdia, no período de **07/09/2011 a 10/09/2011**, de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 1580/2011, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000495/2011-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **GABRIEL DA SILVA PACHECO**, Matrícula 1890746, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 1581/2011, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – **PRORROGAR o Afastamento Preventivo**, pelo prazo de 60 dias, do exercício do cargo e função, do servidor **AUGUSTO VITORIO SERVELIN**, Matrícula SIAPE 1157823, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como medida cautelar, sem prejuízo da remuneração, com a finalidade de apurar responsabilidades sobre as irregularidades apontadas pela Comissão de Sindicância através do Processo 23348.000653/2011-24, com base no Parágrafo Único do Artigo 147 da Lei 8.112/90, bem como, solicitação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela portaria 895 de 06/07/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1582/2011, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias do servidor **RODRIGO BOEING ALTHOFF**, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Reitoria, Matrícula SIAPE 1789080, no período de **24/10/2011 a 01/11/2011**.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para os dias **07/11/2011 a 15/11/2011**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1583/2011, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000490/2011-70

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **DANIELLE ENGEL CANSIAN CARDOSO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Araquari, Matrícula nº 1757364, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **03/10/2011**, por ter concluído o Curso de “**Secretariado Escolar**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1584/2011, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000499/2011-31

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **IVANETE MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Concórdia, Matrícula nº 1753384, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **03/10/2011**, por ter concluído o Curso de “**Excel Básico**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1585/2011, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000492/2011-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **DANIEL PEROZZO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 1811900, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **03/10/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1586/2011, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000377/2011-15

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **GERSON LUIS DA LUZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, matrícula nº 2346566, da Classe DIII, Nível 1 **para a Classe DIII, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **11/09/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1587/2011, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000479/2011-61

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ALZIRA MURARO TREVISOL**, lotado(a) no Campus de Concórdia, matrícula 0049146, ocupante do Cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14, a partir de **01/10/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1588/2011, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000321/2011-71

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **SARITA MARTINS CAMINA REINICKE**, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, matrícula 1756637, ocupante do Cargo de Nutricionista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **02/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1589/2011, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000414/2011-64

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **VAGNER ANTONIO FERREIRA**, lotado(a) no Campus de Araquari, matrícula 1756303, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1590/2011, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000355/2011-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação à servidora **NEUSA MARIA DESCHAMPS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1537445, lotada no Campus Camboriú, no período de 30 (trinta) dias, a contar de **01/11/2011 a 30/11/2011**, referente ao período aquisitivo de 04/07/2006 a 05/07/2011, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97) e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 1591/2011, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000336/2011-39,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **ALEXANDRA GOEDE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus de Rio do Sul, matrícula SIAPE 3327425, Classe DIII, Nível 3, Horário Especial para servidor Estudante, **para o segundo semestre de 2011**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º- Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 1592/2011, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000260/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **LARISSA MAAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus de Videira, matrícula SIAPE 1812042, Classe DI, Nível 1, Horário Especial para servidor Estudante, **para o segundo semestre de 2011**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º- Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 1593/2011, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias do servidor **LUCINDO FRANCA**, ocupante do cargo de Padeiro, lotado em Concórdia, Matrícula SIAPE 1104068, no período de **17/10/2011 a 31/10/2011**.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para os dias **15/12/2011 a 29/12/2011**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1594/2011, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo descritos, para comporem o Grupo de Trabalho para Ensino a Distância no Instituto Federal Catarinense:

- MARLI FATIMA VICK VIEIRA, Matrícula 2616562, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus de Araquari;

- NILDO CARLOS DA SILVA, Matrícula 0396950, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus de Camboriú;

- EDIMAR SERGIO DA SILVA, Matrícula 1557473, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus de Concórdia;

- KATIA REGINA KOERICH FRONZA, Matrícula 1106342, Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Campus de Rio do Sul;

- DANIEL FERNANDO ANDERLE, Matrícula 1441254, Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Sombrio;

- ROBERTA PASQUALLI, Matrícula 1759300, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus de Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1595/2011, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23353.000382/2011-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Gestante, de acordo com o Art. nº 207 da Lei 8.112/90, a servidora **ANDRESSA GRAZIELE BRANDT**, Matrícula 1761694, ocupante do cargo de Pedagogo do Campus Rio do Sul, no Período de **06/09/2011 a 03/01/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1596/2011, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23353.000382/2011-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Gestante, de acordo com a Lei 11.770/2008 e decreto 6.690/2008, a servidora **ANDRESSA GRAZIELE BRANDT**, Matrícula 1761694, ocupante do cargo de Pedagogo do Campus Rio do Sul, no Período de **04/01/2012 a 03/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1597/2011, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000270/2011-87,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o afastamento, do servidor **CLAUDINEI ZUNINO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1102089, para realização de curso de Pós-Graduação em Nível de Doutorado, em Ciências da Linguagem, junto a Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, de acordo com o Art. 96-A da Lei 8.112/90, incluído pela Lei 11.907/2008, Portaria SRH nº 2, de 14/10/98, bem como Nota técnica nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar **Afastamento Parcial** no período de 01/08/2011 a 31/07/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1598/2011, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o período de férias do servidor **MARCOS ANTONIO MALFATTI**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, Matrícula SIAPE 1786426, do período de **05/10/2011 a 18/10/2011**, para **06/10/2011 a 19/10/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1599/2011, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o **Afastamento Temporário**, do servidor **OSCAR EMÍLIO LUDTKE HARTHMANN**, Matrícula SIAPE nº1203629, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do exercício e atribuições do cargo efetivo e cargo em comissão, pelo período de 03/10/2011 a 22/10/2011, sem prejuízo da remuneração, bem como do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense, pelo período de 03/10/2011 a

04/11/2011, de acordo como o Edital CONSUPER nº 04/2011, de 20/09/2011, alterado pelo Edital CONSUPER nº 05/2011, de 30/09/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1600/2011, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o **Afastamento Temporário**, do servidor **JOLCEMAR FERRO**, Matrícula SIAPE nº 1101400, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do exercício e atribuições do cargo efetivo e cargo em comissão, pelo período de 04/10/2011 a 22/10/2011, sem prejuízo da remuneração, bem como do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense, pelo período de 03/10/2011 a 03/11/2011, de acordo como o Edital CONSUPER nº 04/2011, de 20/09/2011, alterado pelo Edital CONSUPER nº 05/2011, de 30/09/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1601/2011, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o **Afastamento Temporário**, do servidor **ADALBERTO REINKE**, Matrícula SIAPE nº 696167, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do exercício e atribuições do cargo efetivo e cargo em comissão, pelo período de **03/10/2011 a 03/11/2011**, sem prejuízo da remuneração, de acordo como o Edital CONSUPER nº 04/2011, de 20/09/2011, alterado pelo Edital CONSUPER nº 05/2011, de 30/09/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1602/2011, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o **Afastamento Temporário**, do servidor **FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL**, Matrícula SIAPE nº 53965, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do exercício e atribuições do cargo efetivo e cargo em comissão, pelo período de **03/10/2011 a 22/10/2011**, sem prejuízo da remuneração, de acordo como o Edital CONSUPER nº 04/2011, de 20/09/2011, alterado pelo Edital CONSUPER nº 05/2011, de 30/09/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1603/2011, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o **Afastamento Temporário**, do servidor **JOSÉ LUIZ UNGERICHIT**, Matrícula SIAPE nº 1156645, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do exercício e atribuições de seu cargo efetivo, pelo período de **03/10/2011 a 22/10/2011**, sem prejuízo da remuneração, de acordo como o Edital CONSUPER nº 04/2011, de 20/09/2011, alterado pelo Edital CONSUPER nº 05/2011, de 30/09/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1604/2011, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE,

Art. 1º - ALTERAR a programação de férias da servidora **BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1786309, lotada no Instituto Federal Catarinense/Reitoria, do período de **05/10/2011 a 18/10/2011**, para **06/10/2011 a 19/10/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1605/2011, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **MARCOS ANTONIO MALFATTI**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, Matrícula SIAPE 1786426, no período de **17/10/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **21/10/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1606/2011, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23348.001472/2011-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **MARCIA SANTOS DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1176631, lotada na Reitoria, no período de 20/09/2011 a 19/10/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1607/2011, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23353.000393/2011-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) **RICARDO KOZOROSKI VEIGA**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1754239, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de **06/09/2011 a 20/09/2011**, de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1608/2011, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000459/2011-90.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), da Servidora **AMANDA DAVILA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Concórdia, matrícula 2714672, Classe D I, Nível 1, a partir de 01/10/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1609/2011, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS VIDEIRA/LUZERNA/FRAIBURGO**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 029 de 20/04/2010, publicado no DOU de 23/04/2010, homologado através do Edital de Homologação nº 51 de 01/07/2010, publicado no DOU de 02/07/2010, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
MIRIAN ROCHO DA ROSA	701244 - Técnico em Laboratório/Área: Química	DI 01	0833761

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 1610/2011, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e

Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000475/2011-82.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) **ANA MARIA DA SILVA CURADO**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1198604, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de **30/09/2011 a 29/10/2011**, de acordo com o Art. 83, § 2º, inciso II, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1611/2011, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000344/2011-95

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao(a) servidor(a) **JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO**, matrícula nº 1893333, ocupante do cargo de Administrador, do Campus de Videira, por ser portador(a) do Diploma de "**Pós Graduação Lato Sensu em Controle, Monitoramento e Avaliação no Setor Público**", conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **10/10/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1612/2011, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000402/2011-61

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao(a) servidor(a) **GUSTAVO GOBBO**, matrícula nº 2461438, ocupante do cargo de Engenheiro, do Campus de Sombrio, por ser portador(a) do Diploma de “**Pós Graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho**”, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **14/09/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1613/2011, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000428/2011-19

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **SARITA MARTINS CAMINA REINICKE**, ocupante do cargo de Nutricionista, lotado(a) no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1756637, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **03/10/2011**, por ter concluído o Curso de “**Nutrição Clínica e Avaliação Nutricional**”, com carga horária de 147 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1614/2011, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.082172/2009-35

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado do Estágio Probatório da servidora do quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio, **CRISTIANE LIED**, admitida em 12/12/2008, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1669089, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-a como **APROVADA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1615/2011, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000497/2011-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **MAURICIO PERIN DA ROSA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula nº 1667686, lotado(a) no Campus de Concórdia, no período de **29/09/2011 a 28/10/2011**, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 1616/2011, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias do servidor **ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, Matrícula SIAPE 1156809, no período de **17/10/2011 a 31/10/2011**.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para os dias **23/11/2011 a 07/12/2011**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1617/2011, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Reprogramar as férias **não usufruídas** da servidora **MARA CRISTINA FISCHER RESE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, inicialmente programadas para o período de 15/08/2011 a 26/08/2011, para usufruto no período de **13/10/2011 a 24/10/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1618/2011, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias da servidora **NÁDIA MACHADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em exercício na Reitoria, Matrícula SIAPE 1203744, no período de **13/10/2011 a 25/10/2011**.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para os dias **03/11/2011 a 15/11/2011**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1619/2011, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o **Retorno**, do servidor **JOSÉ LUIZ UNGERICH**, Matrícula SIAPE nº 1156645, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao exercício e atribuições de seu cargo efetivo, a partir do dia 19/10/2011, conforme solicitação do servidor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1620/2011, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000276/2011-64

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a partir de 24/10/2011, a servidora **SILVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus de Videira/Luzerna/Fraiburgo, Matrícula SIAPE nº 1837532, **para** o Campus Concórdia, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1621/2011, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **GUILHERME ABRAHAM PERES**, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus Avançado de Ibirama, Matrícula SIAPE 1803479, no período de **24/10/2011 a 01/11/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **29/12/2011 a 06/01/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1622/2011, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a servidora **ALINE LOUISE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1488208, CPF nº 041.791.829-12, CNH 02415144887, a conduzir veículo oficial da Reitoria, na data de 23/10/2011, saindo de Blumenau com destino ao Aeroporto de Florianópolis para viagem a serviço da Instituição, e retorno previsto em 27/10/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1623/2011, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **CARLA ZANDAVALLI**, Ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1786280, CPF nº 001.113.889-02, CNH 02254545458, a conduzir os veículos oficiais da Reitoria no período de 24/10/2011 a 27/10/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1624/2011, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **ELIANE MARIA FABIANO DE ALMEIDA**, Ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0272879, CPF nº 917.462.137-87, CNH 00115421304, a conduzir os veículos oficiais da Reitoria no período de 24/10/2011 a 27/10/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1625/2011, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **IVANNA SCHENKEL FORNARI GRECHI**, Ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1461863, CPF nº 004.419.139-11, CNH 03506513631, a conduzir os veículos oficiais da Reitoria no período de 24/10/2011 a 27/10/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1626/2011, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23348.001562/2011-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 27/10/2011, o cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 588308, ocupado por **ANDRESSA THAIS SCHWINGEL**, matrícula nº 1609901, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável, bem como o Art. 29 da mesma lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1627/2011, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23353.000249/2011-81,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ONILDE BRUGNEROTTO**, lotado(a) no Campus de Rio do Sul,

matrícula 1203779, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, a partir de **10/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1628/2011, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23353.000315/2011-13,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARCO VINICIUS DA SILVA GRANEZ**, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, matrícula 1755264, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1629/2011, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23348.001492/2011-96,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **BERNARDO COUTO TANCREDO**, lotado(a) na Reitoria,

matrícula 1786366, ocupante do Cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **27/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1630/2011, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23348.001506/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARCELO BRADACZ LOPES**, lotado(a) na Reitoria, matrícula 1754373, ocupante do Cargo de Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1631/2011, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23348.001489/2011-72,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas

alterações, ao(a) servidor(a) **ALINE LOUISE DE OLIVEIRA**, lotado(a) na Reitoria, matrícula 1488208, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **17/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1632/2011, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23348.001502/2011-93,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **PATRIC DOUGLAS GRISELI**, lotado(a) na Reitoria, matrícula 1786359, ocupante do Cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **18/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1633/2011, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23351.000522/2011-98

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **PRISCILLA BELTRAMI**

PEREIRA, ocupante do cargo de Auditor, lotado(a) no Campus Concórdia, Matrícula nº 1754111, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **17/10/2011**, por ter concluído o Curso de “**Excel Básico**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1634/2011, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23350.000370/2011-33

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **MICHELLI SLHESSARENKO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Camboriú, Matrícula nº 1773191, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **18/10/2011**, por ter concluído o Curso de “**Motivação e Gestão de Pessoas**”, com carga horária de 90 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1635/2011, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23351.000525/2011-21

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **FELIPE GERALDO PAPPEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1755281, Classe DI, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **19/10/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1636/2011, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23352.000347/2011-29

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **TANEA MARIA NONEMACHER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Videira, matrícula nº 1893700, Classe DI, Nível 01, em regime de 40 horas semanais, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **13/10/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1637/2011, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23352.000348/2011-73

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao(a) servidor(a) **ROSANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1893686, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Campus Avançado de Luzerna, por ser portador do Diploma de

“Pós Graduação Lato Sensu em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino fundamental”, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **13/10/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1638/2011, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23351.000517/2011-85

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao(a) servidor(a) **LORIANE VICELLI**, matrícula nº 1894395, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Campus Concórdia, por ser portador do Diploma de **“Pós Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, na modalidade Formação para o Magistério Superior em Educação em Séries Iniciais”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **13/10/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1639/2011, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23352.000345/2011-30

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao(a) servidor(a) **JUCELI BALDISSERA FELCKILCKER**, matrícula nº 1893151, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Campus Avançado de Luzerna, por ser portador do Diploma de **“Pós Graduação Lato Sensu, em Psicologia – Área de Concentração: Psicopatologia”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com

efeitos financeiros a partir de **10/10/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1640/2011, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23353.000439/2011-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de Falecimento em pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **ELENITA MARIA MARCHI ALVES**, Matrícula 1207936, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no período de **09/10/2011 a 16/10/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1641/2011, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23353.000438/2011-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de Falecimento em pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **IRINEU MARCHI**, Matrícula 1103859, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no período de **09/10/2011 a 16/10/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1642/2011, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23353.000419/2011-28,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **ONILDE BRUGNEROTTO**, Matrícula 1203779, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária do Campus de Rio do Sul. Dependente: Pedro Brugnerotto Machado da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1643/2011, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23351.000508/2011-94,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **AMANDA D' ÁVILA CARVALHO**, Matrícula 2714672, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Concórdia. Dependente: Júlia D'Ávila Verardi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1644/2011, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de

13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23352.000346/2011-84,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **JUCELI BALDISSERA FELCKILCKER**, Matrícula 1893151, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do Campus Avançado de Luzerna. Dependente: Davi Lorenzo Baldissera Felckilcker.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1645/2011, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23352.000349/2011-18,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **ROSANA DE OLIVEIRA**, Matrícula 1893686, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do Campus Avançado de Luzerna. Dependente: Rannah Abdalla.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1646/2011, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23352.000271/2011-31,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **GABRIEL SCHMITT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Técnico e Tecnológico, lotado no Campus de Videira, matrícula SIAPE 2860764, Classe DI, Nível I, Horário Especial para servidor Estudante, **para**

o segundo semestre letivo de 2011, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1647/2011, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23350.000339/2011-01,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **TATIANA ROSSI**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotada no Campus de Camboriú, matrícula SIAPE 1754185, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 2, Horário Especial para servidor Estudante, **para o segundo semestre letivo de 2011**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1648/2011, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23352.000206/2011-14,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Campus de Videira, matrícula SIAPE 1786668, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Horário Especial para servidor Estudante, **para o segundo semestre letivo de 2011**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1649/2011, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23354.000439/2011-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação ao servidor **JOSE VALDOMIR VEFAGO**, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, Matrícula SIAPE nº 1106317, lotado no Campus Sombrio, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de **03/11/2011 a 17/12/2011**, referente ao período aquisitivo de 06/02/2005 a 05/02/2010, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97) e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1650/2011, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de

13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23348.001490/2011-05,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANANDRA GORGES MARTENDAL**, lotado(a) na Reitoria, matrícula 1786304, ocupante do Cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **19/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1651/2011, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23348.001488/2011-28,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ALANA PATRICIA FERREIRA DA ROCHA**, lotado(a) na Reitoria, matrícula 1786614, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **20/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1652/2011, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de

13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23348.001505/2011-27,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **SIMONE DE FATIMA CARVALHO POFFO**, lotado(a) na Reitoria, matrícula 1786259, ocupante do Cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **17/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1653/2011, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23348.001497/2011-19,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **GISELA APARECIDA SARTOR**, lotado(a) na Reitoria, matrícula 1786300, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **17/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1654/2011, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de

13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23348.001496/2011-74,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **FRANCIELI MARCHESAN**, lotado(a) na Reitoria, matrícula 1786227, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **17/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1655/2011, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23354.000466/2011-61

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao servidor **ULYSSES TAVARES CARNEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Sombrio, Matrícula nº 1668138, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **18/10/2011**, por ter concluído o Curso de “**Princípios da Psicologia**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1656/2011, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de

13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23354.000465/2011-17

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ANDRESSA SAUSEN DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, matrícula nº 1893221, Classe DI, Nível 01, em regime de 40 horas semanais, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **10/10/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1657/2011, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, pelo prazo de 90 (noventa dias), a contar de 17/09/2011, os trabalhos da Comissão responsável pelo Levantamento Patrimonial e o devido tombamento dos bens doados pela fundação ETVARPE ao Campus de Luzerna.

Art. 2º - Reconduzir os membros designados pela Portaria 993 de 19 de Julho de 2011.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1658/2011, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias do servidor **ADRIANO HEIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado de Ibirama, Matrícula SIAPE 1571816, conforme segue:

DE: PARA

Parcela 02: 24/10/2011 a 11/11/2011 **Parcela 02:** 28/12/2011 a 15/01/2012

Parcela 03: 24/11/2011 a 09/12/2011 **Parcela 03:** 16/01/2012 a 31/01/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1659/2011, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Reprogramar as férias **não usufruídas** da servidora **GRAZIELA MORELLI**, Matrícula 1818698, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado de Ibirama, inicialmente programadas para o período de 05/10/2011 a 09/10/2011, para usufruto no período de **16/11/2011 a 20/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1660/2011, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Reprogramar as férias **não usufruídas** da servidora **VANESSA BETTONI**, Assistente em Administração, lotada no Campus Videira, inicialmente programadas para o período de 17/10/2011 a 21/10/2011, para usufruto no período de 21/11/2011 a 25/11/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1661/2011, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias da servidora **VANESSA BETTONI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus de Videira, Matrícula SIAPE 1786718, conforme segue:

DE: PARA

Parcela 02: 16/11/2011 a 28/11/2011 **Parcela 02:** 28/11/2011 a 02/12/2011

Parcela 03: 31/12/2011 a 11/01/2012 **Parcela 03:** 31/12/2011 a 19/01/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1662/2011, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o período de férias do servidor **RICARDO KOZOROSKI VEIGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1754239, do período de **26/12/2011 a 15/01/2012**, para usufruto no período de **19/10/2011 a 08/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1663/2011, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o período de férias do servidor **SIDINEI LEANDRO KLOCKNER STURMER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1814618, conforme segue:

DE:	PARA:
Parcela 01: 31/10/2011 a 14/11/2011	Parcela 01: 31/10/2011 a 11/11/2011
Parcela 02: 21/12/2011 a 19/01/2012	Parcela 02: 30/12/2011 a 31/01/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1664/2011, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009 e considerando o que consta no processo 23354.000431/2011-22

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo descritos, para comporem o **Conselho de Campus (Concampus)** do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio, de acordo com as Resoluções nº 002/2011 de 02/05/2011 e 017/2011 de 28/07/2011:

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Diretor Geral do Campus	Adalberto Reinke	Vanderlei Freitas Junior
Diretor de Ensino	Vanderlei Freitas Junior	Gilnei Magnus Dos Santos
Diretor de Administração	Ivanor Anversa Machado	Luiz Antonio Tuon Rosso
Representante dos Docentes	Fernando Jose Garbuio	Patrick De Souza Girelli

	Joédio Borges Junior	Eliane Anástacio Floriano
Técnicos - Administrativos	Moacir Dutra De Oliveira Avelina Claudete Rodrigues Claudino	Marcelo Queiroz Araújo Marcelo Turati Tramontin
Discentes	Joceline Barros Ramos Elias Donadel	Antônio Lúcio Corrêa Borba Diou Anderson Oliveira Cardoso
Egressos	Franqui Pereira da Silva	Jorge Felipe da Rosa Machado
Representante dos Pais de Alunos	Ronivaldo de Souza	Antônio Fontana Baltazar
Representante da Reitoria	Cláudio Adalberto Koller	Adonilton Luiz Pizzatto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1665/2011, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias do servidor **CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus de Rio do Sul, em exercício na Reitoria, Matrícula SIAPE 0053078, programado para período de **01/11/2011 a 15/11/2011**.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para os dias **31/12/2011 a 14/01/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1666/2011, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **DIRCEU RIGO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 1104310, no período de **01/11/2011 a 02/11/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **12/11/2011 a 13/11/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIAS CONJUNTAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 228/2011, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01/10/2011, a servidora **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1888739, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Supervisão Pedagógica, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 229/2011, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 26/09/2011 o(a) servidor(a) **GRACIELE HILDA WELTER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1757216, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Comunicação Social, código FG-3, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Júnior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro
Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 230/2011, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 26/09/2011 o(a) servidor(a) **ALVARO VARGAS JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1786895, para exercer a função gratificada de Coordenador do Curso Técnico em Alimentos Integrado, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Júnior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro
Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 231/2011, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Conjunta nº 016/2009, de 15 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - DISPENSAR, a servidora **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1755070, da Função Gratificada de Pesquisadora Institucional **Substituta**, do Campus Videira, Código FG-01, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 232/2011, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Conjunta nº 016/2009, de 15 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **VANESSA BETTONI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1786718, para a Função Gratificada de Pesquisadora Institucional **Substituta**, do Campus Videira, Código FG-01, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 233/2011, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o(a) servidor(a) **EDIMAR SERGIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1557473, do Cargo Comissionado de Coordenador Geral de Ensino, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro
Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 234/2011, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 26/10/2011 o(a) servidor(a) **ANDRESSA THAIS SCHWINGEL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1609901, do Cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-3, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cláudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro
Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 235/2011, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) servidor(a) **GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1667886, do Cargo Comissionado de **Substituto** da Coordenação Geral de Ensino, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro
Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 236/2011, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) servidor(a) **DIRCEU RIGO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1104310, do Cargo Comissionado de **Substituto** do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-3, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro
Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 237/2011, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - DISPENSAR, o(a) servidor(a) **DIRCEU RIGO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1104310, Da Função Gratificada de Coordenador de Infraestrutura, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro
Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 238/2011, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - DISPENSAR, o(a) servidor(a) **GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1667886, Da Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa e Inovação, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro
Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 239/2011, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) servidor(a) **GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1667886, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador Geral de Ensino, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro
Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 240/2011, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) servidor(a) **DIRCEU RIGO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1104310, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-3, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro
Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 241/2011, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **LUCIO PEREIRA RAUBER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1754835, para ocupar a Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa e Inovação, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro
Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 242/2011, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 17/10/2011, o servidor **DANIEL FACHINI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1756016, para a Função Gratificada de Cadastrador Institucional **Substituto**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 243/2011, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 17/10/2011, a servidora **ISABEL CRISTINA MULLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1467277, para a Função Gratificada de **Substituta** do Assessor da Coordenação Geral de Ensino, código FG-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 244/2011, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 18/10/2011, o(a) servidor(a) **VALDINEI CECILIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1888524, para a Função Gratificada de **Substituto** da Secretária da Direção Geral, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Robert Lenoch
Diretor-Geral
Campus Araquari

PORTARIA CONJUNTA Nº 245/2011, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1166/2011, de 15 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 16/08/2011,

RESOLVEM:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a pedido, a partir de 19/10/2011, o(a) servidor(a) **JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1189556, da Função Gratificada de Coordenadora do curso de Ensino médio e do programa de educação de jovens e adultos PROEJA, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cláudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Afrânio Austregesilo Thiel
Diretor-Geral Substituto
Campus Camboriú

PORTARIA CONJUNTA Nº 246/2011, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1166/2011, de 15 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 16/08/2011,

RESOLVEM:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a pedido, a partir de 19/10/2011, o(a) servidor(a) **MARIA SALETE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1169872, da Função Gratificada de Chefe do setor de apoio a Eventos do gabinete da Direção Geral, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cláudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Afrânio Austregesilo Thiel
Diretor-Geral Substituto
Campus Camboriú

PORTARIA CONJUNTA Nº 247/2011, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Conjunta nº 016/2009, de 15 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **VANESSA BETTONI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1786718, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Gabinete, do Campus Videira, Código FG-02, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 248/2011, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Conjunta nº 016/2009, de 15 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - DISPENSAR, a servidora **MARION SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1754778, da Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Campus Videira, Código FG-02, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 249/2011, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Conjunta nº 016/2009, de 15 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **MARION SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1754778, da Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Campus Videira, Código FG-01, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 250/2011, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01/11/2011, o(a) servidor(a) **DELIDES LORENSETTI**, ocupante do cargo de Contador, Matrícula nº 2101405, para o Cargo Comissionado de **Substituta** do Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-3, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cláudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro
Diretor-Geral
Campus Concórdia

RETIFICAÇÕES

Na portaria conjunta N° 228/2011, de 04 de Outubro de 2011, publicada no DOU n° 193, de 06/10/2011, seção 2, pág. 14. **Onde se lê:** “Designar, a partir de 01/10/2011.....”. **Leia-se:** “Designar, a partir de 06/10/2011.....”.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR
REITOR SUBSTITUTO

Na portaria conjunta N° 229/2011, de 04 de Outubro de 2011, publicada no DOU n° 193, de 06/10/2011, seção 2, pág. 14. **Onde se lê:** “Designar, a partir de 26/09/2011.....”. **Leia-se:** “Designar, a partir de 06/10/2011.....”.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR
REITOR SUBSTITUTO

Na portaria conjunta N° 230/2011, de 04 de Outubro de 2011, publicada no DOU n° 193, de 06/10/2011, seção 2, pág. 14. **Onde se lê:** “Designar, a partir de 26/09/2011.....”. **Leia-se:** “Designar, a partir de 06/10/2011.....”.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR
REITOR SUBSTITUTO

Na Portaria n° 1278/2011, de 26 de Agosto de 2011. **Onde se Lê:** “AUTORIZAR afastamento integral, a contar de 01/08/2011 a 31/12/2011” **Leia-se:** “AUTORIZAR afastamento integral, a contar de 01/08/2011 a 18/12/2011”.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

Na Portaria n° 608/2011, de 02 de Maio de 2011. **Onde se Lê:** “...Coordenador Substituto de Aposentadorias e Benefícios...” **Leia-se:** Coordenador Substituto de Benefícios e Aposentadoria.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

Na portaria nº 1.503, de 27 de Setembro de 2011, publicada no DOU nº 187, de 28 de Setembro de 2011, seção 2, pág. 18. Na nomeação da candidata ANDRESSA THAÍS SCHWINGEL, na coluna Código de Vaga. Onde se lê: "0000000" Leia-se: "0829770".

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

EDITAIS

EDITAL Nº 85/IFC/2011 DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública, que fica ANULADO a vaga para a área de Ciências agrônômicas, constante no Edital nº 79/IFC/2011 de 19 de Setembro de 2011, publicado no DOU em 20/09/2011, por falta de amparo Legal para contratação e PROMOVE a devolução das taxas de inscrição mediante pedido protocolado no Campus Camboriú.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

REITOR

EDITAL Nº 086/IFC/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública, que fica CANCELADO o Edital de Processo Seletivo Simplificado para a área de Ciências Agrícolas nº 73/IFC/2011 de 29/08/2011, publicado no DOU em 05/09/2011, por falta de amparo legal para contratação e PROMOVE a devolução das taxas de inscrição mediante pedido protocolado até a data de 17 de novembro de 2011 no Campus Camboriú.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

REITOR

EDITAL Nº 087, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011 – HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 40/2011

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, Professor Cláudio Adalberto Koller, no uso de suas atribuições legais nos termos da Portaria Ministerial nº 537, de 31/12/2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 31/12/2009, Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, Portaria nº 1.134, de 02 de dezembro de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2009, Decreto nº 6.944 de 21/08/2009; Decreto nº 7.312 de 22/09/2010 publicado no DOU em 23/09/2010; Decreto 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010; Portaria nº 243 de 03/03/2011, publicado no DOU de 04/03/2011; Portaria Interministerial nº 56 de 20/04/2011 publicado no DOU em 25/04/2011; Portaria

Interministerial nº 108 de 25/05/2011 publicado no DOU em 26/05/2011; e Portaria Interministerial nº 142 de 09/06/2011 publicado no DOU em 10/06/2011, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Resultado do Concurso Público – Edital nº 040/2011 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) dos cargos a seguir relacionados, informando para tanto classificação, nome do candidato, CPF e pontuação final obtida. O candidato aprovado será nomeado e lotado no local para o qual fez o concurso (reitoria/campus), os demais candidatos classificados poderão ser nomeados e lotados na reitoria ou em qualquer uma das unidades do Instituto Federal Catarinense, no decorrer da validade do presente Concurso Público, observando-se a classificação geral e de acordo com o interesse da administração conforme constante no item 11.16 do Edital nº 40/2011.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (E) DA CARREIRA DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

CONTADOR - REITORIA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	ISABEL KARASEK ROCHA	05681793907	9,25
2	THIAGO DE PAULA ESPINOSA GOUVEA	00473157926	8,75
3	JERUSA OLIVEIRA MACHADO	00379821508	8,50
4	RAFAEL AUGUSTO FONTANA	00184702038	8,25
5	ROBERTO GONÇALVES STRELOW	00689796900	7,75

CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (D) DA CARREIRA DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ ÁREA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL - LUZERNA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	DANIEL JOSE ALVES	00810188945	7,00
2	LUCIANO THOMAS	06050742910	5,25

TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ ÁREA ELETROELETRÔNICA - VIDEIRA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	TIAGO POSSATO	06101764982	5,75
2	AIRTON LEANDRO SEIDEL	02025079982	5,50

TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ ÁREA TÊXTIL - IBIRAMA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
-	-	-	-

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FRAIBURGO

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	JULIANO RETTORE	04766078926	7,75
2	ADOLFO RICARDO LUDTKE HARTHMANN	61699853053	5,50

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - IBIRAMA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	JOHN FRANK EICHSTAEDT	03264703955	6,50
2	EMERSON MONTAGNA	00631006907	5,50

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REITORIA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	ALESSANDRO SILVEIRA DA SILVA	95848185034	7,75
2	DANIEL RAMOS SCHUTZ	02951276940	5,50

CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (C) DA CARREIRA DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

ASSISTENTE DE LABORATÓRIO – RIO DO SUL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	GUILHERME SASSE	06557818970	7,25
2	SIMONE REICHT	05354478928	7,00
3	GISELE LAISA DE FREITAS	00060881960	7,00
4	JAQUELINE SILVEIRA	00546985963	6,25
5	VIVIANE DIFÁTIMA PESSOA MOREIRA	00737060948	6,00

AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO – SOMBRIO

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	CLARICE ELIAS FREITAS	71194088953	9,50
2	TAISE MARTINS SANTOS	02796010937	9,50
3	FRANCIELLE DA SILVA ESPINDOLA	07025103942	9,25
4	CRISTINA BAUER BORBA	04436248950	9,00
5	RAUL CANDIDO INACIO	07980596994	9,00
6	NAGELA DE CARVALHO ALVES	05061106997	9,00

AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO – VIDEIRA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	PATRICIA FRIZZO	05883675913	9,75
2	SILVIA MARINA RIGO	05747828932	9,25
3	ANA CAROLINA COLLA	06033497902	9,00
4	DANILO ARAÚJO FERREIRA LEITE	29485416890	8,75
5	FELIPE RIBAS	04172257925	8,75
6	ANDREI BENITES PIEGAS	00038659085	8,75
7	EZEQUIEL CHAVES	05743179964	8,75
8	ANA FLÁVIA FERNANDES MORO PASQUALETTO	00662915003	8,75
9	VINÍCIUS PASQUALOTTO	03700793960	8,75

AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO – REITORIA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH	94753296920	9,25
2	JULIANA KONS	00993390994	9,25
3	FRANCELINA LIDIA SCHULT	54117313991	9,25
4	RUBIA DA SILVA	02004295902	9,00
5	FILIFE FEMINELLA VEIGA	04648704967	9,00
6	ERICA DE SOUZA MAZATO	04564690957	9,00
7	RODRIGO ZANCHI SCANDOLARA	05260085981	9,00
8	TIMOTEO NAUMANN	06725959903	9,00
9	ADRIANO COELHO	00373947976	8,75
10	LEANDRO REGIS	04202116917	8,75
11	BRUNO ALIDO NEGRINI	38249154991	8,75
12	JEANE STAVISKI	00847856917	8,75
13	DIEGO RAFAEL PERERA GIRALDI	05193396909	8,75
14	MARIA GRACIELE GOLDMEYER	06598453933	8,75

AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - BLUMENAU

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	DAISY DA SILVA SANTOS	00054204747	9,25
2	RAQUEL LAURINO ALMEIDA	01197928006	9,25
3	LAÍS BERNARDES GAULKE	06820593902	9,25
4	CELSO JOÃO FAVARETTO	21119660025	9,00
5	KELI CASTRO CARNEIRO	03673704923	9,00

MECÂNICO DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO - CONCÓRDIA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	DARLAN JESSÉ BURNIER	04549169907	8,50
2	CLISMAN UOLIN BACH	01056582944	8,00
3	JEFERSON GORGES	05114718908	8,00
4	RANIERI WOLFF PAIM	07780318966	6,75
5	MARCIANO DA SILVA DUTRA	04930471907	6,50

OPERADOR DE CALDEIRA – CONCÓRDIA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	RODRIGO COLDEBELLA	00529773902	7,50
2	OLDAIR FABIO PATZLAFF	89526635949	6,25
3	ADRIANO BALBINOT	86830651972	6,25
4	EDSON FLAVIO FERRI	57392153072	5,25

CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO – IBIRAMA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN	05221961601	7,21
2	FANI LÚCIA MARTENDAL EBERHARDT	89174887904	7,18
3	JETER LANG	73646920963	7,01
4	THIAGO SOUZA ARAUJO	04229121903	6,38
5	RAFAEL BIANCHINI GLAVAM	02161896911	6,14

ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO - SÃO FRANCISCO DO SUL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	ROSALIA ALDRACI BARBOSA LAVARDA	48670049015	9,68
2	ELISETE SANTOS DA SILVA ZAGHENI	01800480903	8,16
3	SUSANA NUNES TAULÉ PIÑOL	89139836053	8,06
4	ADRIANO SILVEIRA MASTELLA	00517489910	6,36

ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO – SOMBRIO

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	LUCYENE LOPES DA SILVA TODESCO NUNES	00166225703	6,20
2	ALEX FABIANO WEHRLE	04364677981	6,00

AGROPECUÁRIA/ENGENHARIA RURAL - VIDEIRA/FRAIBURGO

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	JOSÉ CARLOS ROSATTI	75217988800	7,29
2	FABRÍCIO DA SILVA BARBOZA	00712045040	6,41

AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL I – LUZERNA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	RAFAEL GARLET DE OLIVEIRA	04794482990	7,31
2	MARCOS ODEBRECHT JÚNIOR	00507588967	7,22

AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL II – IBIRAMA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
-	-	-	-

CIÊNCIAS CONTÁBEIS - SÃO FRANCISCO DO SUL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	LUCIANO ROSA	34218564949	7,94

EDUCAÇÃO FÍSICA – VIDEIRA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	ALEXANDRE VANZUITA	03505991902	8,26
2	ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA	06022991951	7,49
3	ILCA MARIA SALDANHA DINIZ	46027300000	7,46
4	NILO MASSARU OKUNO	04214300955	7,36
5	EZEQUIEL STECKLING MÜLLER	05330172977	7,22

ELÉTRICA – IBIRAMA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	THIAGO FARIAS DOS SANTOS	97791067072	6,77
2	GUSTAVO KAEFER DILL	81575459000	5,81

ELETROELETRÔNICA - RIO DO SUL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	CASSIANO BONIN	04110291933	7,18

ELETROELETRÔNICA – VIDEIRA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	CLEOMAR PEREIRA DA SILVA	00780373014	6,48

ENGENHARIA AMBIENTAL – CAMBORIÚ

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	LETÍCIA PINTO RABELO	02962244998	6,57

ENGENHARIA DE ALIMENTOS – CONCÓRDIA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	MARIA MANUELA CAMINO FELTES	95542191053	10,71
2	VANESSA BIASI	03992203999	8,56
3	VALÉRIA MARIA LIMBERGER	81411006020	8,42
4	LARISSA VARGAS BECKER	99023237072	8,33
5	LUIZA SIEDE KUCK	01835470041	7,52

FABRICAÇÃO MECÂNICA – LUZERNA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	SAMUEL HENRIQUE WERLICH	00620103957	8,35
2	LUCAS FREITAS BERTI	30902210807	7,97
3	LUIZ INÁCIO CHAVES	07241404920	6,80
4	ANDRÉ FILIPE RODRIGUES	06616719928	6,58
5	PAULO RICARDO BÖESCH JÚNIOR	00443544018	6,27

FÍSICA I – CONCÓRDIA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	OTÁVIO BOCHECO	91992397953	9,12
2	LURDES ELIANE ROTHMUND BOLFE	61402559020	8,29
3	LUCIANO LEWANDOSKI ALVARENGA	60726741000	7,95
4	ÍCARO ILO DA SILVA	82678820068	7,85
5	KELI CRISTINA MAURINA	03146578948	6,66

FILOSOFIA – VIDEIRA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	ÊMERSON LUÍS MONSANI	64698483972	7,46
2	EVERSON DEON	65626630082	6,88

HISTÓRIA – VIDEIRA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM	01821751973	8,65
2	ISABEL CRISTINA HENTZ	06627842947	7,96
3	TALITA DANIEL SALVARO	00890613907	7,75
4	RODOLFO AUGUSTO BRAVO DE CONTO	04445514926	7,65
5	ROGER ELIAS	94220123091	6,94

INFORMÁTICA – CONCÓRDIA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	TIAGO MAZZUTTI	96956771004	6,38

INFORMÁTICA – BLUMENAU

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	KARLA DE SOUZA TORRES	01214976662	10,74
2	GUILHERME PIEGAS KOSLOVSKI	00248311077	9,13
3	PAULO FERNANDO DA SILVA	94824142920	8,82
4	PAULO CESAR RODACKI GOMES	02819947735	8,64
5	WESLEY DOS REIS BEZERRA	67794920272	7,24

INFORMÁTICA I – IBIRAMA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	DANIEL DOS SANTOS JUNIOR	74536222987	6,62

INFORMÁTICA I - VIDEIRA/FRAIBURGO

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	RICARDO ANNES	22167706049	7,51
2	WAGNER CARLOS MARIANI	01632800969	6,98
3	WAGNER FARIA DE SOUZA	30499380215	6,87
4	MARCELO MASSOCCO CENDRON	00376966963	6,59

INFORMÁTICA HARDWARE E REDES DE COMPUTADORES – IBIRAMA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	MARCIO MARCELO PIFFER	71627294953	7,03

INFORMÁTICA HARDWARE E REDES DE COMPUTADORES – SOMBRIO

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	MARCO ANTONIO SILVEIRA DE SOUZA	71241590915	7,11
2	JACKSON MALLMANN	01995795984	6,39

INFORMÁTICA ENG DE SOFTWARE E BANCO DE DADOS -
VIDEIRA/FRAIBURGO

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	FERNANDO JOSE BRAZ	64264777968	9,60
2	TIAGO LOPES GONÇALVES	04503452975	7,68
3	PATRICIA BLINI ESTIVALETE	80875360025	7,38
4	LEILA LISIANE ROSSI	89217756920	6,93
5	LUIZ GUSTAVO MORO SENKO	03107960918	6,18

INFORMÁTICA – TEORIAS DA COMPUTAÇÃO, LINGUAGENS FORMAIS,
COMPILADORES – VIDEIRA/FRAIBURGO

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
-	-	-	-

INFORMÁTICA – TEORIAS DA COMPUTAÇÃO, LINGUAGENS FORMAIS,
COMPILADORES – RIO DO SUL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
-	-	-	-

LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS – ARAQUARI

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	GICELE VERGINE VIEIRA PREBIANCA	01617153974	10,83
2	MARIBEL BARBOSA DA CUNHA	04900460966	7,91
3	PAULO RAMPELOTTI NETO	54103630949	7,10
4	MARILENE MARIA SCHMIDT	75147211934	6,96

LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS – VIDEIRA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	KARLA GOULARTE DA SILVA GRUNDLER	00540047996	7,70
2	RUBENS PRAWUCKI	73899798953	7,40
3	RODRIGO ESPINOSA CABRAL	75769794020	6,93
4	RONALDO PASINATO	00368373002	6,84

QUÍMICA ANALÍTICA – CAMBORIÚ

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	ANA CRISTINA FRANZOI TEIXEIRA	03773032919	10,86
2	THALIA CAMILA COELHO	02842643933	8,95
3	ROGÉRIO LAUS	01812209975	8,09
4	ELIANE SIQUEIRA RAZZOTO	26944552809	7,56

MATEMÁTICA – BLUMENAU

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	JEOVANI SCHMITT	71263500900	8,10
2	VANESSA NEVES HOPNER	95416463015	7,10
3	IVAN ÁLVARO DOS SANTOS	83395407934	7,05

MATEMÁTICA – IBIRAMA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	DOUGLAS HÖRNER	00465007902	7,32
2	LUIS FERNANDO NAZARI	00860801993	6,47

MATEMÁTICA – LUZERNA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	JEAN EDUARDO SEBOLD	98815121900	8,19
2	ROSANE PEDRON CARNEIRO	70397295715	7,23

MATEMÁTICA - VIDEIRA/FRAIBURGO

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	FABIANE ELOISA MORANDINI MIOTTO	72740108087	7,49

MATEMÁTICA III – RIO DO SUL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
-	-	-	-

MECÂNICA – BLUMENAU

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	FERNANDO CÉSAR DOS SANTOS	02745588907	6,74

MECÂNICA – IBIRAMA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	KLEBER VIEIRA DE PAIVA	00694340936	7,22
2	RAFAEL GONÇALVES DE SOUZA	03816175996	6,00

MECÂNICA – LUZERNA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	EVERTON FARINA	02387119940	7,77

PEDAGOGIA/ALFABETIZAÇÃO – VIDEIRA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	MARILANDI MARIA MASCARELLO VIEIRA	44537557915	8,66
2	LIANE VIZZOTTO	02181241988	7,65
3	FERNANDA CARGNIN GONÇALVES	06440417908	7,26
4	JANE SUZETE VALTER	81617267953	7,11

PEDAGOGIA/EDUCAÇÃO INFANTIL – VIDEIRA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	ROSANE DA SILVA FRANÇA LUBASZEWSKI CAVASIN	01507501960	7,72
2	MOEMA HELENA KOCH DE ALBUQUERQUE KIEHN	94701970972	7,43
3	FRANCINI CARLA GRZECA	00215565045	6,89
4	SIRLANDA MARIA RODRIGUES PASINATO	02090649941	6,16
5	JOICE APARECIDA DO NASCIMENTO DEON	91929644949	5,74

PEDAGOGIA – RIO DO SUL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
-	-	-	-

PEDAGOGIA – VIDEIRA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	MARIZETE BORTOLANZA SPESSATTO	73922501915	9,23
2	FILOMENA LUCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA	01854502964	7,48
3	POLLYANA DOS SANTOS	10543946797	6,98

PSICOLOGIA - SÃO FRANCISCO DO SUL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	NEIVA DE ASSIS	96967943987	7,62
2	GISSÉLE CRISTINA PINTO	03635346950	7,61
3	LARA SIMONE DIAS	03585110622	7,02
4	DNYELLE SOUZA SILVA	05466639664	6,51

PSICOLOGIA – VIDEIRA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	ANA SARA CASTAMAN	97754986000	9,32
2	MÁRIO FERREIRA RESENDE	02268275930	8,87
3	CARLA SCHUBERT SENGL	84999942968	7,37
4	BEATRIZ SCHMIDT	05044534919	6,94

SEGURANÇA DO TRABALHO – VIDEIRA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	MATIAS M. DE OLIVEIRA	01274949017	8,69
2	MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER	65225899900	7,16

SEGURANÇA DE TRABALHO - VIDEIRA/FRAIBURGO

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI	00841491917	7,94
2	PAULO ELIAS SCUR	00841607990	7,77
3	FERNANDA ZANOTTI	06611017976	7,26
4	PAULA ROBERTA SILVEIRA MÁLAGA	00234171022	6,19
5	LUCIANO JOSE REZENDE	66318238620	5,91

SEGURANÇA DO TRABALHO I – BLUMENAU

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	FRANCISCO FELIPE DA SILVA JUNIOR	05106613353	8,11
2	JUSCELIA PADILHA	05589477948	6,81
3	WILSON DE ALMEIDA PAULO	27828360991	6,76
4	ALESSANDRA HELLMANN SILVA	04158203910	5,97
5	MIRELA BERNIERI	04600018923	5,49

SEGURANÇA DO TRABALHO/SAÚDE – VIDEIRA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	GIORDANA FERREIRA DE OLIVEIRA	00479175985	8,63
2	CARLA ANDRÉA MADEIRA FERRAZ	80025501968	8,15
3	DORIVALDO DUARTE	38985691872	7,79
4	DÉBORA CASALI	00775697923	5,99

TÊXTIL – IBIRAMA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
1	DANILA CRISTIANE MARQUES SANCHES DOS SANTOS	05179889928	7,89
2	ROSE MARI KLEPA SCHEFFER	33968918991	7,15
3	KÁRITHA BERNARDO DE MACEDO	00921159935	7,01
4	ELISETE DA SILVA	83835601920	6,78
5	ANDRÉIA MESACASA	00694066931	6,65
6	EDIVAL BATISTA MONN	03273991984	5,98
7	ISABELA DAL-BÓ	06388224911	5,41

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

REITOR

EDITAL Nº 089, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011 – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo

determinado, para atender a necessidade temporária do Campus CÂMBORIÚ, instituído pelo Edital nº 079 de 19 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 20/09/2011, seção 3.

Área: Ciências Exatas e da Terra – 40h
 Processo: 23350.000320/2011-56
 Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
01	Elis Borcioni	87,68
02	Mariane Ruza Schmck	86,52
03	Paula Bianchet	84,58
04	Ricardo Bittencourt	76,42
05	João Paulo de Mello Felipe	75,46
06	Hugo Mazon	70,15
DESCCLASSIFICADO	Camila Duffeck de Souza	65,11

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR
REITOR SUBSTITUTO

CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 039/IFC/2011; RESCINDENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; RESCINDIDO: DANIEL MARTENDAL; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: a partir de 15/10/2011 observada as disposições constantes na Lei 8.745 de 09/12/1993 e de acordo com a cláusula Sétima, item II do contrato Supracitado; DATA E ASSINATURA: 11/10/2011; CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Rescindente e DANIEL MARTENDAL, pelo(a) Rescindido(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 026/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Dermival César Batista da Silva; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/11/2011 a 31/12/2011; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e DERMIVAL CÉSAR BATISTA DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 042/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Noel Alves Ribeiro; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/11/2011 a 31/12/2011; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e NOEL ALVES RIBEIRO, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 040/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Ana Cláudia Ramos; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/11/2011 a 31/12/2011; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e ANA CLÁUDIA RAMOS, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 041/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Ernani Cristiano Siebert; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/11/2011 a 31/12/2011; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e ERNANI CRISTIANO SIEBERT, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 038/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Isabela Dal Bó; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/11/2011 a 31/12/2011; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e ISABELA DAL BÓ, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 045/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Cristiane Machado de Vargas; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/11/2011 a 31/12/2011; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e CRISTIANE MACHADO DE VARGAS, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 012/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Giuliano Roglio de Oliveira; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/11/2011 a 31/12/2011; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e GIULIANO ROGLIO DE OLIVEIRA, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 046/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Laila Abel Milanez; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/11/2011 a 31/12/2011; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e LAILA ABEL MILANEZ, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 017/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Marieli Lima Cardoso; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/11/2011 a 31/12/2011; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e MARIELI LIMA CARDOSO, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 019/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Márcio Casagrande Zilli; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/11/2011 a 31/12/2011; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e MÁRCIO CASAGRANDE ZILLI, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 013/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Mirian Rocho da Rosa; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/11/2011 a 10/11/2011; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e MIRIAN ROCHO DA ROSA, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 020/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Wagner da Silva Rocho; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/11/2011 a 31/12/2011; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e WAGNER DA SILVA ROCHO, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 035/IFC/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Adriano José Johann; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/11/2011 a 31/12/2011; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e ADRIANO JOSÉ JOHANN, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Angela dos Santos; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/11/2011 a 31/12/2011; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e ANGELA DOS SANTOS, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 044/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Fábio Mariani; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/11/2011 a 31/12/2011; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e FÁBIO MARIANI, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 039/IFC/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Francisco Ricardo Ribeiro; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/11/2011 a 31/12/2011; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e FRANCISCO RICARDO RIBEIRO, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 031/IFC/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Luís Lins de Lima; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/11/2011 a 31/12/2011; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e LUÍS LINS DE LIMA, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 033/IFC/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Roberto Antônio Reisdorfer; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/11/2011 a 31/12/2011; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e ROBERTO ANTÔNIO REISDORFER, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Aldemir Barbosa da Silva; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/11/2011 a 31/12/2011; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e ALDEMIR BARBOSA DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 022/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: André Vinicius da Silva; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/11/2011 a 31/12/2011; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e ANDRÉ VINICIUS DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 009/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Daisy da Silva Santos; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/11/2011 a 31/12/2011; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e DAISY DA SILVA SANTOS, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 033/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Fernando Grison; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/11/2011 a 31/12/2011; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e FERNANDO GRISON, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 024/IFC/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Lionara Arnt; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/11/2011 a 31/12/2011; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e LIONARA ARNT, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Roberto Nicolodi; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/11/2011 a 31/12/2011; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e ROBERTO NICOLODI, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 007/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Wilson de Almeida Paulo; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/11/2011 a 31/12/2011; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e WILSON DE ALMEIDA PAULO, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 031/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Almir Paulo dos Santos; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/11/2011 a 31/12/2011; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e ALMIR PAULO DOS SANTOS, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 027/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Ary Júnior Barreiros da Silva; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/11/2011 a 31/12/2011; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e ARY JÚNIOR BARREIROS DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047/IFC/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Cleiton Bósio; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/11/2011 a 31/12/2011; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e CLEITON BÓSIÓ, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 041/IFC/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Glaucia Maria Feraso; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/11/2011 a 31/12/2011; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e GLAUCIA MARIA FERASO, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 028/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Jonaína Gomes; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/11/2011 a 31/12/2011; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e JONAÍNA GOMES, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/IFC/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Laudete Maria Sartoretto; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/11/2011 a 31/12/2011; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e LAUDETE MARIA SARTORETTO, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 030/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Marineides Lourdes Praxsnechi; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/11/2011 a 31/12/2011; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e MARINEIDES LOURDES PRAXSNECHI, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 032/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Pedro de Souza Quevedo; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/11/2011 a 31/12/2011; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e PEDRO DE SOUZA QUEVEDO, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Vanessa Kist; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/11/2011 a 31/12/2011; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e VANESSA KIST, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 014/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Adilson Tadeu Basquerote Silva; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/11/2011 a 31/12/2011; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e ADILSON TADEU BASQUEROTE SILVA, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 025/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Anderson Fabiano Ko Freitag; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/11/2011 a 31/12/2011; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e ANDERSON FABIANO KO FREITAG, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 015/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Daniela Betina Schreiber Seyferth; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/11/2011 a 31/12/2011; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e DANIELA BETINA SCHREIBER SEYFERTH, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 010/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Iraci Alves; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/11/2011 a 31/12/2011; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e IRACI ALVES, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 021/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Juliano Dias; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/11/2011 a 31/12/2011; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e JULIANO DIAS, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 035/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Juliano Gonçalves da Silva; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/11/2011 a 31/12/2011; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e JULIANO GONÇALVES DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 023/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Ramon Marcel da Silva; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/11/2011 a 31/12/2011; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e RAMON MARCEL DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 034/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Sabrina Rohdt da Rosa; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/11/2011 a 31/12/2011; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e SABRINA ROHDT DA ROSA, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 036/IFC/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Tanise dos Santos Medeiros; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/11/2011 a 31/12/2011; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e TANISE DOS SANTOS MEDEIROS, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 011/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Walmir Vieira Wolff Júnior; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/11/2011 a 31/12/2011; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e WALMIR VIEIRA WOLFF JÚNIOR, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 063/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Elis Borcioni; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 01 de Novembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Mestrado no valor total de R\$ 2.782,97 tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011; SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e ELIS BORCIONI, pelo(a) Contratado(a).

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO

Nome do servidor titular **MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS**
 Matrícula: 1101402
 Cargo/função Coordenação Geral de Administração de Pessoal
 Código da função: CD - 04
 Campus de lotação: Reitoria
 Nome do servidor substituto **FRANCIELI MARCHESAN**
 Matrícula 1786227
 Cargo/função substituída Coordenação Geral de Administração de Pessoal
 Período de substituição 27/09/2011 à 28/09/2011 – 02 dias
 Motivo do Afastamento Licença médica do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.001462/2011-80

Nome do servidor titular **ONILDE BRUGNEROTTO**
 Matrícula: 1203779
 Cargo/função Coordenador de Produção
 Código da função: FG – 03
 Campus de lotação: Rio do Sul
 Nome do servidor substituto **JOSE GREGÓRIO VOLPATO**
 Matrícula 1667775
 Cargo/função substituída Coordenador de Produção
 Período de substituição 02/08/2011 à 04/09/2011 – 34 dias
 Motivo do Afastamento Licença gestante
 Período de substituição 05/09/2011 à 24/09/2011 – 20 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23353.000090/2011-03

Nome do servidor titular **CLAUDIO LUIZ MELO DA LUZ**
 Matrícula: 2090834
 Cargo/função Assessor do Departamento de Desenvolvimento Educacional
 Código da função: FG – 02
 Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
 Nome do servidor substituto **MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA**
 Matrícula 1786853
 Cargo/função substituída Assessor do Departamento de Desenvolvimento Educacional
 Período de substituição 04/08/2011 à 01/10/2011 – 59 dias
 Motivo do Afastamento Licença Capacitação
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23354.000335/2011-84

Nome do servidor titular **HORALDO ANTONIO BRANDALISE**
 Matrícula: 1098376
 Cargo/função Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
 Código da função: CD – 03
 Campus de lotação: Videira
 Nome do servidor substituto **REGINALDO LUIZ CIPRIANO**
 Matrícula 1109204
 Cargo/função substituída Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
 Período de substituição 12/09/2011 à 16/09/2011 – 05 dias
 Motivo do Afastamento Férias
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23352.000302/2011-54

Nome do servidor titular **MÁRCIO CRESCÊNCIO**
 Matrícula: 1600986
 Cargo/função Coordenador de TI
 Código da função: CD – 04
 Campus de lotação: Reitoria
 Nome do servidor substituto **MARCOS ANTÔNIO MALFATTI**
 Matrícula 1786426
 Cargo/função substituída Coordenador de TI
 Período de substituição 19/09/2011 à 26/09/2011 – 08 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Período de substituição 27/09/2011 à 30/09/2011 – 04 dias
 Motivo do Afastamento Participação em congresso – FORTI
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.001462/2011-80

Nome do servidor titular **RICARDO KOZOROSKI VEIGA**
 Matrícula: 1754239
 Cargo/função Coordenador de Pesquisa
 Código da função: FG - 01
 Campus de lotação: Rio do Sul
 Nome do servidor substituto **JOÃO CÉLIO DE ARAÚJO**
 Matrícula 1366897
 Cargo/função substituída Coordenador de Pesquisa
 Período de substituição 24/08/2011 à 28/08/2011 – 05 dias
 Motivo do Afastamento Licença Paternidade
 Período de substituição 29/08/2011 à 05/09/2011 – 08 dias
 Motivo do Afastamento Licença falecimento de pessoa da família
 Período de substituição 06/09/2011 à 20/09/2011 – 15 dias
 Motivo do Afastamento Licença saúde pessoa da família
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23353.000394/2011-62

Nome do servidor titular **REGINALDO LUIZ CIPRIANO**
 Matrícula: 1109204
 Cargo/função Coordenador Geral de Administração e Finanças
 Código da função: CD - 04
 Campus de lotação: Videira
 Nome do servidor substituto **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**
 Matrícula 1754337
 Cargo/função substituída Coordenador Geral de Administração e Finanças
 Período de substituição 01/08/2011 à 04/08/2011 – 04 dias
 Período de substituição 06/08/2011 à 07/08/2011 – 02 dias
 Período de substituição 13/08/2011 à 21/08/2011 – 09 dias
 Período de substituição 26/08/2011 à 27/08/2011 – 02 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23352.000288/2011-99

Nome do servidor titular **RAZIERI BERT KLUWE**
 Matrícula: 1158723
 Cargo/função Departamento de Administração e Planejamento
 Código da função: CD – 03
 Campus de lotação: Camboriu
 Nome do servidor substituto **JOSÉ DOMINGOS PEREIRA**
 Matrícula 1159388
 Cargo/função substituída Departamento de Administração e Planejamento
 Período de substituição 17/09/2011 à 10/10/2011 – 24 dias
 Motivo do Afastamento Afastamento preventivo, PAD, portaria nº 1143/ 2011
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.001423/2011-82

Nome do servidor titular **AUGUSTO VITÓRIO SERVELIN**
 Matrícula: 1157823
 Cargo/função Diretor Geral
 Código da função: CD – 02
 Campus de lotação: Camboriu
 Nome do servidor substituto **AFRÂNIO AUSTREGÉSILO THIEL**
 Matrícula 1159661
 Cargo/função substituída Diretor Geral
 Período de substituição 17/09/2011 à 10/10/2011 – 24 dias
 Motivo do Afastamento Afastamento preventivo, PAD, portaria nº 1143/2011
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.001424/2011-27

Nome do servidor titular **ANDRESSA GRAZIELE BRANDT**
 Matrícula: 1761694
 Cargo/função Coordenação Geral de Ensino
 Código da função: CD – 04
 Campus de lotação: Rio do Sul
 Nome do servidor substituto **MORGANA SCHELLER**
 Matrícula 1537347

Cargo/função substituída Coordenação Geral de Ensino
 Período de substituição 06/09/2011 à 14/10/2011 – 39 dias
 Motivo do Afastamento Licença Gestante da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23353.000388/2011-13

Nome do servidor titular **JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**
 Matrícula: 1453320
 Cargo/função Diretora de Gestão de Pessoas
 Código da função: CD – 03
 Campus de lotação: Reitoria
 Nome do servidor substituto **MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS**
 Matrícula 1101402
 Cargo/função substituída Diretora de Gestão de Pessoas
 Período de substituição 03/10/2011 à 08/10/2011 – 06 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Período de substituição 09/10/2011 à 11/10/2011
 Motivo do Afastamento Treinamento
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.001524/2011-53

Nome do servidor titular **CASSIO MURILO DA ROSA**
 Matrícula: 1786327
 Cargo/função Coordenação de Benefícios e Aposentadoria
 Código da função: FG – 01
 Campus de lotação: Reitoria
 Nome do servidor substituto **SIMONE DE FÁTIMA CARVALHO POFFO**
 Matrícula 1786259
 Cargo/função substituída Coordenação de Benefícios e Aposentadoria
 Período de substituição 04/10/2011 à 05/10/2011 – 02 dias
 Motivo do Afastamento Treinamento
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.001524/2011-53

Nome do servidor titular **ANTÔNIO GUADANHIN SIMÃO**
 Matrícula: 1127736
 Cargo/função Coordenação Geral de Produção
 Código da função: CD - 04
 Campus de lotação: Sombrio
 Nome do servidor substituto **ÉLITON PIRES**
 Matrícula 1456271
 Cargo/função substituída Coordenação Geral de Produção
 Período de substituição 28/09/2011 à 30/09/2011
 Motivo do Afastamento Licença tratamento de saúde
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23354.000455/2011-81

Nome do servidor titular **ANDRESSA THAÍS SCHWINGEL**
 Matrícula: 1609901
 Cargo/função Departamento de Administração e Planejamento
 Código da função: CD - 03
 Campus de lotação: Concórdia
 Nome do servidor substituto **DIRCEU RIGO**
 Matrícula 1104310
 Cargo/função substituída Departamento de Administração e Planejamento
 Período de substituição 19/09/2011 à 23/09/2011
 Motivo do Afastamento Treinamento Regularmente Instituído
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23351.000510/2011-63

Nome do servidor titular **EDUARDO SEIBERT**
 Matrícula: 1545975
 Cargo/função Coordenação do Curso de Agronomia
 Código da função: FG – 05
 Campus de lotação: Sombrio
 Nome do servidor substituto **JÉSSICA SCHMIDT**
 Matrícula 1759208
 Cargo/função substituída Coordenação do Curso de Agronomia
 Período de substituição 22/08/2011 à 05/09/2011
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Período de substituição 19/09/2011 à 23/09/2011
 Motivo do Afastamento Participação em congresso
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23354.000453/2011-92

Nome do servidor titular **RICARDO DA SILVEIRA PORTO**
 Matrícula: 1886443
 Cargo/função Coordenador Geral de Orçamento e Finanças
 Código da função: CD -04
 Campus de lotação: Araquari
 Nome do servidor substituto **MAIKA JANINE LAZZARIS**
 Matrícula 1755778
 Cargo/função substituída Coordenador Geral de Orçamento e Finanças
 Período de substituição 30/09/2011 à 14/10/2011 – 15 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23349.000506/2011-44

Nome do servidor titular **MAURÍCIO LEHMANN**
 Matrícula: 1160184
 Cargo/função Coordenador Geral de produção
 Código da função: CD -04
 Campus de lotação: Araquari
 Nome do servidor substituto **THIAGO NEVES BATISTA**
 Matrícula 1813004
 Cargo/função substituída Coordenador Geral de produção
 Período de substituição 04/10/2011 à 18/10/2011 – 15 dias

Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23349.000516/2011-80

Nome do servidor titular	JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA
Matrícula:	1453320
Cargo/função	Diretora de Gestão de Pessoas
Código da função:	CD – 03
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS
Matrícula	1101402
Cargo/função substituída	Diretora de Gestão de Pessoas
Período de substituição	24/10/2011 à 27/10/2011 – 04 dias
Motivo do Afastamento	Treinamento em Brasília
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.001524/2011-53

DIÁRIAS

PERÍODO	SERVIDOR	VALOR TOTAL
31/10/2011 a 31/10/2011	ADRIANO PESSINI	60,86
31/10/2011 a 01/11/2011	NERIO JOSE ZAGO	210,22
31/10/2011 a 31/10/2011	ROBERTO MAURINA	60,86
31/10/2011 a 01/11/2011	SABRINA MENDES BOEIRA	210,22
30/10/2011 a 04/11/2011	GIOVANA VON MECHELN LORENZ	887,51
28/10/2011 a 28/10/2011	RAPHAEL THIAGO GERBA	60,86
28/10/2011 a 28/10/2011	RUDIMAR ANTONIO CAMARGO DREY	78,11
27/10/2011 a 27/10/2011	ALCEU LUIZ ROSA	70,05
27/10/2011 a 27/10/2011	EDESIO XAVIER	88,50
27/10/2011 a 27/10/2011	MARCOS DE CAMARGO REINHOLD	88,50
26/10/2011 a 27/10/2011	ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR	261,97
26/10/2011 a 26/10/2011	CARLOS AUGUSTO LAZZARIN	60,86
26/10/2011 a 26/10/2011	MARCELO BRADACZ LOPES	60,86
25/10/2011 a 25/10/2011	BERNARDO COUTO TANCREDO	60,86
25/10/2011 a 26/10/2011	CARLA ZANDAVALLI	210,22
25/10/2011 a 26/10/2011	ELIANE MARIA FABIANO DE ALMEIDA	41,88
25/10/2011 a 26/10/2011	IVANNA SCHENKEL FORNARI GRECHI	53,70
24/10/2011 a 24/10/2011	ADRIANO PESSINI	60,86
24/10/2011 a 24/10/2011	NESTOR VALTIR PANZENHAGEN	78,11
23/10/2011 a 27/10/2011	ALINE LOUISE DE OLIVEIRA	2.224,58
23/10/2011 a 27/10/2011	JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA	3.158,50
21/10/2011 a 21/10/2011	ALDELIR FERNANDO LUIZ	60,86
21/10/2011 a 22/10/2011	JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA	206,78
21/10/2011 a 22/10/2011	LAERCIO DE SOUZA	237,86
21/10/2011 a 22/10/2011	LUCIANO STRECK	237,86
21/10/2011 a 22/10/2011	REGINA CELIA DE LIMA	237,86
20/10/2011 a 22/10/2011	GIOVANA VON MECHELN LORENZ	366,60
20/10/2011 a 21/10/2011	KARLAN RAU	125,84
20/10/2011 a 20/10/2011	KATIA REGINA KOERICH FRONZA	60,86
20/10/2011 a 23/10/2011	LUCIANO IGNACIO DOS SANTOS	908,22
20/10/2011 a 20/10/2011	RAPHAEL THIAGO GERBA	60,86
19/10/2011 a 19/10/2011	ISABELA DAL BO	60,86
19/10/2011 a 21/10/2011	NERIO JOSE ZAGO	359,60

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

18/10/2011 a 18/10/2011	FELIPE PEREIRA CANEVER	60,86
18/10/2011 a 18/10/2011	LAERCIO DE SOUZA	60,86
18/10/2011 a 18/10/2011	LENOIR VIEIRA SOUZA	52,94
18/10/2011 a 18/10/2011	REGINA CELIA DE LIMA	60,86
18/10/2011 a 18/10/2011	SABRINA MENDES BOEIRA	60,86
17/10/2011 a 19/10/2011	GIOVANA VON MECHELN LORENZ	650,24
17/10/2011 a 17/10/2011	ISABELA DAL BO	60,86
17/10/2011 a 21/10/2011	LEANDRO CERVO	1.677,69
17/10/2011 a 19/10/2011	LUCIANO IGNACIO DOS SANTOS	709,02
17/10/2011 a 17/10/2011	NERIO JOSE ZAGO	60,86
17/10/2011 a 18/10/2011	ORLANDO BIF	239,92
17/10/2011 a 17/10/2011	RAPHAEL THIAGO GERBA	60,86
17/10/2011 a 21/10/2011	RODENEI BELLO PEDROSO	1.654,57
17/10/2011 a 21/10/2011	UBIRATAN RONALDO FREITAS	1.677,69
15/10/2011 a 18/10/2011	IVANNA SCHENKEL FORNARI GRECHI	2.033,02
15/10/2011 a 18/10/2011	NICOLE PASINI TREVISOL	2.058,22
15/10/2011 a 21/10/2011	PAULO FERRARI	2.242,20
13/10/2011 a 13/10/2011	ISABELA DAL BO	60,86
13/10/2011 a 15/10/2011	NESTOR VALTIR PANZENHAGEN	2.271,49
13/10/2011 a 13/10/2011	RAPHAEL THIAGO GERBA	72,66
13/10/2011 a 15/10/2011	ROBERTO MAURINA	387,22
13/10/2011 a 15/10/2011	RONY DA SILVA	473,47
11/10/2011 a 11/10/2011	CARLOS AUGUSTO LAZZARIN	60,86
11/10/2011 a 11/10/2011	CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA	78,11
11/10/2011 a 11/10/2011	MARCELO BRADACZ LOPES	60,86
10/10/2011 a 10/10/2011	ADONILTON LUIZ PIZZATTO	78,11
10/10/2011 a 10/10/2011	ISABELA DAL BO	60,86
09/10/2011 a 09/10/2011	DANIELA KOSTER	88,50
09/10/2011 a 11/10/2011	JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA	2.163,36
07/10/2011 a 07/10/2011	BRUNHILDE BERG FROMMING	47,98
07/10/2011 a 08/10/2011	JOACI LUMERTZ	212,16
07/10/2011 a 07/10/2011	LAERCIO DE SOUZA	60,86
07/10/2011 a 08/10/2011	ODILON BATISTA SOARES	237,86
07/10/2011 a 07/10/2011	PEDRO ALVES CABRAL FILHO	60,86
06/10/2011 a 06/10/2011	ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR	92,21
06/10/2011 a 08/10/2011	ARTHUR CESAR FARAH FERREIRA	534,99
06/10/2011 a 06/10/2011	FERNANDA AMBROSIO	17,82
06/10/2011 a 06/10/2011	MARCIO CRESCENCIO	92,21
06/10/2011 a 06/10/2011	NESTOR VALTIR PANZENHAGEN	78,11

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

05/10/2011 a 06/10/2011	ALINE LOUISE DE OLIVEIRA	273,26
05/10/2011 a 05/10/2011	RUDIMAR ANTONIO CAMARGO DREY	78,11
04/10/2011 a 04/10/2011	ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR	78,11
04/10/2011 a 05/10/2011	SARA NUNES	237,86
03/10/2011 a 05/10/2011	ADEMAR JACOB GAUER	401,05
03/10/2011 a 04/10/2011	ADRIANO HEIS	237,86
03/10/2011 a 03/10/2011	CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA	106,03
03/10/2011 a 05/10/2011	CASSIO MURILO DA ROSA	626,47
03/10/2011 a 04/10/2011	FERNANDO JOSE TAQUES	237,86
03/10/2011 a 03/10/2011	ISABELA DAL BO	60,86
03/10/2011 a 04/10/2011	RODRIGO DA ROSA GONCALVES	237,86
03/10/2011 a 04/10/2011	SABRINA MENDES BOEIRA	237,86
02/10/2011 a 06/10/2011	ARILDE FRANCO ALVES	2.832,25
02/10/2011 a 02/10/2011	GRAZIELA MORELLI	88,50
02/10/2011 a 02/10/2011	JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA	88,50
02/10/2011 a 02/10/2011	MARIA LENIR STUPP	88,50
02/10/2011 a 06/10/2011	REGINALDO LUIZ CIPRIANO	896,48
02/10/2011 a 02/10/2011	VANIA MENEGHINI	88,50
01/10/2011 a 01/10/2011	ADALTO AIRES PARADA	88,50
01/10/2011 a 02/10/2011	ADAMO DAL BERTO	265,50
01/10/2011 a 02/10/2011	ALESSANDRO EZIQUIEL DA PAIXAO	265,50
01/10/2011 a 01/10/2011	AMIR TAILLE	88,50
01/10/2011 a 01/10/2011	ANELISE DESTEFANI	105,75
01/10/2011 a 02/10/2011	ANGELISA BENETTI CLEBSCH	265,50
01/10/2011 a 02/10/2011	CASEMIRO JOSE MOTA	265,50
01/10/2011 a 01/10/2011	CASSIO AURELIO SUSKI	88,50
01/10/2011 a 01/10/2011	CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA	88,50
01/10/2011 a 02/10/2011	EDUARDO DA SILVA	265,50
01/10/2011 a 02/10/2011	FERNANDO JOSE TAQUES	265,50
01/10/2011 a 01/10/2011	GILMAR PAULINHO TRICHES	88,50
01/10/2011 a 01/10/2011	HELIO MACIEL GOMES	88,50
01/10/2011 a 01/10/2011	JOAO CELIO DE ARAUJO	88,50
01/10/2011 a 02/10/2011	JOICE SELEME MOTA	317,25
01/10/2011 a 02/10/2011	JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA	265,50
01/10/2011 a 01/10/2011	JUAREZ NELSON ALVES DE LIMA	88,50
01/10/2011 a 01/10/2011	NOARA TEOFILU KLABUNDE	88,50
01/10/2011 a 02/10/2011	ODILON BATISTA SOARES	265,50
01/10/2011 a 02/10/2011	RUBENS HESSE	265,50
01/10/2011 a 02/10/2011	SANDRA MARIA CUNHASQUE	265,50

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

01/10/2011 a 02/10/2011	SARA NUNES	265,50
01/10/2011 a 01/10/2011	SERGIO AUGUSTO BITENCOURT PETROVIC	88,50
01/10/2011 a 01/10/2011	SIRLEI DE FATIMA ALBINO	105,75
01/10/2011 a 01/10/2011	SONIA REGINA DE SOUZA	88,50
01/10/2011 a 02/10/2011	TIAGO BOECHEL	265,50
01/10/2011 a 01/10/2011	VALENTINA PIRAGIBE	88,50

Disponível em <http://www.ifc.edu.br/Transparência Pública>. Acesso em 31/10/2011.